**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015**

.

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUÍPE/RS.**

**JOABEL ZIMMERMANN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores;

Considerando o Item 10 (dez) do Edital Nº 01/2013, de 27 de setembro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º. –** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, homologado em 28/11/2013.

**Art. 2º. –** O presente Decreto passará a vigorar em 28 de novembro de 2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUÍPE/RS, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

 **Joabel Zimmermann**

 Presidente de Câmara Municipal